

PORTARIA Nº 1385, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro
Gouveia.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 10/11/2020,
removeu a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, titular da 2ª Vara da Comarca de
Delmiro Gouveia, para a Comarca de Girau do Ponciano, ambas de 2ª entrância, conforme
Portaria nº 1444, de 10/11/2020, DJE de 11/11/2020;

CONSIDERANDO que a magistrada Amine Mafra Chukr
Conrado comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça mediante Ofício nº 550-45/2020
que assumiu a titularidade da Comarca de Girau do Ponciano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular
da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª
Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.